

CANAL DE VOZ

SINTTEL-ES

Informativo do Sinttel-ES nº 874 - www.sinttel-es.org.br -21/02/2018

CUT
Brasil®

Trabalhadores/as na Siga Contact Center decidem!

Sinttel-ES convoca assembleia para avaliação da proposta de Acordo Coletivo 2017/2018

Depois de algumas reuniões de negociações com a empresa, chegou-se a uma proposta de reajustes salarial e no benefícios.

Por isso, o Sinttel-ES está convocando todos/as os/as trabalhadores e trabalhadoras

do call center da empresa Siga Contact Center para participarem da assembleia que decidirá sobre a proposta de renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2017-2018. A assembleia será realizada no dia 22 de fevereiro de 2018, entre 12h e 14h30, na sede da empresa, no centro de Vitória.

Portanto, participe e decida.

Segundo a empresa, a forma apresentada de aplicação dos reajustes é para permitir que todos sejam contemplados.

DIA 22 DE FEVEREIRO

Entre 12h e 14h30, na sede da empresa.

A votação será secreta.

Proposta:

Reajuste dos salários: 2,5% para todos os cargos, passando o piso salarial para R\$ 985,37 retroativo a 1º de Novembro/2017;

Reajuste do tíquete alimentação/refeição para jornada de 36 horas semanais o valor passa para R\$ 14,00. E, para os demais, o valor passa para R\$ 16,00.

Tudo retroativo a 1º de Novembro. Caso não seja possível fazer o pagamento junto à folha de fevereiro, fica certo que será feito na folha de março/2018.

Quem **FINANCIA A LUTA** sindical?

A reforma trabalhista foi um golpe duro contra os trabalhadores:

1) Acabou com direitos garantidos na CLT;

2) Criou barreiras que impedem ações na Justiça do Trabalho

3) Acabou com a obrigatoriedade da Contribuição Sindical Anual

que dava garantia financeira aos sindicatos, entidades de luta e resistência da classe trabalhadora.

O objetivo: explorar, escravizar e não deixar que trabalhadores possam lutar para manter ou ampliar os direitos

Que importância o Sinttel-ES tem na luta da categoria telefônica?

Benefícios conquistados com a luta dos trabalhadores e seus sindicatos

TÍQUETE REFEIÇÃO

NÃO TEM LEI QUE OBRIGUE EMPRESAS A FORNECER

PLANO DE SAÚDE

NÃO TEM LEI QUE OBRIGUE EMPRESAS A FORNECER

REAJUSTE SALARIAL

NÃO TEM LEI QUE OBRIGUE EMPRESAS A DAR

HORA EXTRA A 100... 150%

A LEI SÓ ESTABELECE 50% E 75% DA HORA NORMAL

AUXÍLIO-CRECHE

NÃO TEM LEI QUE OBRIGUE EMPRESAS A DAR

AUXÍLIO FILHO DEFICIENTE

NÃO TEM LEI QUE OBRIGUE EMPRESAS A DAR

TÍQUETE REFEIÇÃO NAS FÉRIAS

NÃO TEM LEI QUE OBRIGUE EMPRESAS A FORNECER

JORNADA DE 40h SEMANAIS

A LEI ESTABELECE JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS

CRIAÇÃO DA NR17 - CALL CENTER

NÃO HAVIA LEI QUE REGULASSE A JORNADA E PAUSAS



Assembleia de preparação da greve na Telemont (Nov/ 2016).
Reivindicação: Pisos por função da CCT 2015/2016

Muita gente acredita que tudo que recebe no contracheque é obrigação da empresa e que está garantido por lei. Engana-se!

É a presença do sindicato e sua atuação que resultaram nas conquistas e melhorias das condições de trabalho. A verdade é que SEM O SINDICATO CADA TRABALHADOR FICA SOZINHO PARA NEGOCIAR COM PATRÃO. E NÃO TEM A MENOR CHANCE.

Todo ano, a categoria espera pelo REAJUSTE SALARIAL. Já virou rotina. Porém, não há uma lei que obrigue o patrão a fazer a correção dos salários, a dar aumento real. A pressão dos sindicatos transformou essa reivindicação em conquista. E muitas outras vieram com as campanhas salariais, as negociações coletivas que o SINTEL-ES faz todo ano. São mais de 30 acordos e convenções coletivas negociadas com as empresas: operadoras,

prestadoras, e call centers e telefonistas

TÍQUETE refeição, HORA EXTRA com valor acima do estabelecido em lei, PLANO DE SAÚDE, auxílios-CRECHE e ao filho deficiente, jornada de 6 HORAS NOS CALL CENTERS, as PAUSAS definidas, entre outros benefícios foram inseridos nos acordos e convenções a partir das necessidades da categoria, através do trabalho e luta do sindicato.

O SINTEL-ES ainda IMPEDE QUE AS EMPRESAS REDUZAM OU ACABEM COM OS BENEFÍCIOS conquistados com muita luta por todos.

Também OFERECE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA para toda a categoria, mesmo para aqueles que não são sindicalizados.

E tudo isso é bancado pelo trabalhador, seja mensalente, seja no desconto anual, no mês de março, que não acabou. Só precisa ser autorizado.

Sem Sindicato não há direitos para o trabalhador!